

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI N.º 162/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do **artigo 91.º** da Proposta de Lei n.º 162/X:

Artigo 91.º

Constituição de garantias

Fica isenta de imposto do selo a constituição em 2008 de garantias a favor do Estado ou das instituições de segurança social, no âmbito da aplicação do artigo 196.º e **199.º** do CPPT ou do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2007

Os Deputados do CDS/PP